

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 23.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data, bem como o disposto no art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012 (ID [0411456](#));

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000016781-2](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Pedro Henrique Guarda Dias, Juiz de Direito da Vara Criminal de Cidade Ocidental, para substituir na jurisdição eleitoral da 42ª ZGO, com sede no referido município, nos dias 9, 12 a 16 e 19 de dezembro de 2022, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 327, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Fabiana Federico Soares, Juíza Eleitoral Respondente pela 46ª ZGO de Quirinópolis, nos dias 1º, 2, 5 a 7, 9, 12 a 16 e 19 de dezembro de 2022, conforme despacho do Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás (ID [0407129](#));

CONSIDERANDO que a Dra. Fabiana Federico Soares estará à disposição da referida serventia nos dias 3, 4, 8, 10, 11, 17 e 18 de dezembro de 2022 (ID [0409874](#)).

CONSIDERANDO que a substituição automática da Dra. Fabiana Federico Soares, conforme a ordem de substituição, automática e eventual 1 (um) da tabela do Judiciário Estadual de 23 de novembro de 2022, disponível no sítio do TJGO naquela data, recaem, respectivamente, na Vara Criminal e na 2ª Vara da comarca de Quirinópolis, as quais se encontram vagas (ID [0407230](#));

CONSIDERANDO que, seguindo a ordem de substituição da referida tabela, a substituição eventual 2 (dois) recai na 1ª Vara da comarca do município acima citado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, *caput* e §1º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [22.0.000016665-4](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara da comarca de Quirinópolis, para substituir na jurisdição eleitoral da 46ª ZGO, com sede no referido município, nos dias 1º, 2, 5 a 7, 9, 12 a 16 e 19 de dezembro de 2022, em razão do afastamento legal da Juíza Eleitoral Respondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 325, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Giuliano Morais Alberici, Juiz Eleitoral da 14ª ZGO de Ipameri, nos dias 6, 7, 9 e 12 de dezembro de 2022, conforme despacho de Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás (ID [0423976](#));

CONSIDERANDO a informação da Chefia de Cartório da 14ª ZGO de Ipameri de que o Dr. Giuliano Morais Alberici estará à disposição daquela serventia nos dias 8, 10 e 11 de dezembro de 2022 (ID [0424856](#));

CONSIDERANDO que, conforme a Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data, a substituição automática do Dr. Giuliano Morais Alberici recai no Dr. Yvan Ferreira Santana, que usufruirá compensação nos dias 12 a 16 e 19 de dezembro de 2022, conforme despacho de Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás (ID [0424678](#));

CONSIDERANDO que, seguindo a ordem de substituição da referida tabela, a substituição eventual do Dr. Giuliano Morais Alberici recai no Dr. João Corrêa de Azevedo Neto, que estará afastado, em razão de compensação, nos dias 1º, 2, 5, 6, 7 e 9 de dezembro de 2022, conforme despacho de Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás (ID [0424678](#));

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, *caput*, e §1º da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000017769-9](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Yvan Santana Ferreira, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Ipameri, para substituir na jurisdição eleitoral da 14ª ZGO, com sede no referido município, nos dias 6, 7 e 9 de dezembro de 2022, em razão do afastamento do Juiz Titular.

Art. 2º Designar o Dr. João Corrêa de Azevedo Neto, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Ipameri, para substituir na jurisdição eleitoral da 14ª ZGO, com sede no referido município, no dia 12 de dezembro de 2022, em razão do afastamento do Juiz Titular e do Substituto Automático.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 322, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) da Dra. Marcella Caetano da Costa, Juíza Eleitoral da 003ª ZGO de Anápolis, no período de 08 a 17 de dezembro de 2022, conforme Decreto do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (ID [0419817](#));

CONSIDERANDO que a Vara responsável pela substituição automática está vaga e que o primeiro eventual substituto, Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, é Juiz Auxiliar da Presidência, e a Juíza Respondente, Dra. Vívian Martins Melo Dutra, tem afastamento agendado no mesmo período, de acordo com despacho da Presidência do Tribunal de Justiça (ID [0423205](#));

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data, bem como o disposto no artigo 4º, *caput* e §1º da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012 (ID [0419823](#));

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000016550-0](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Mateus Milhomem de Sousa, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Anápolis, para substituir na 003ª ZGO, com sede no referido município, no período de 08 a 17 de dezembro de 2022, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente